



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº505



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: (67) 3412-1110 - (67) 3412-1298 - DOURADINA-MS.

PORTARIA Nº 012/2023

KAIQUE FREIRE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma de Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam indicados os Senhores Vereadores **FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (PSDB) PRESIDENTE; GERCINDO DA SILVA GOES (PATRIOTA) RELATOR; e LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL (PATRIOTA) MENBRO** para compor a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Douradina-MS, previsto no Projeto de Resolução nº002/2023, de 18 de abril de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS, 18 de abril de 2023.


Vereador KAIQUE FREIRE REIS
Presidente da Câmara

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº505



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS E VINTE E TRÊS.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 11 (quatro) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Antes de dar início a Sessão Ordinária, o Senhor Presidente pediu um minuto de silêncio em virtude do massacre de 04 (quatro) crianças em uma Escola de Santa Catarina, bem sobre a morte por afogamento de uma criança no Distrito de Vila Vargas, ocorrida nessa terça feira (11/04). O Senhor Presidente pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura foi colocado em Discussão. Não havendo Discussão, foi colocado em Votação, sendo aprovada em Plenário. No **EXPEDIENTE DO DIA**: o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia **CORRESPONDÊNCIAS**: Havia uma correspondência, sendo a seguinte: Convite da Direção da Escola “Joãozinho Carapé Fernando” para a programação do Projeto Semana dos Povos Indígenas de 2023. A programação se estenderá do dia 14/04/2023 até o dia 23/04/2023. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**, havendo às seguintes matérias na **PAUTA DO DIA**, sendo às seguintes proposições escritas, como segue: Requerimento nº013/2023, de autoria do Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, senso aprovado em Plenário; Requerimento nº014/2023, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL e do Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº015/2023, de autoria do vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº016/2023, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, sendo aprovado em Plenário. O Senhor Presidente pediu que fosse lavrado em ATA, pois durante a Discussão em Plenário o Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e a Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL estavam dando risadas em atitudes sarcásticas, no momento em que o Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES estava usando a palavra. Requerimento nº017/2023, de autoria do Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovado em Plenário; Indicação nº011/2013, de autoria do Vereador-Presidente KAIQUE FREIRE REIS, sendo aprovada em Plenário; Indicação nº012/2023, de autoria do Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, senso aprovada em Plenário; Moção de Congratulações nº003/2023, de autoria do Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, sendo aprovada em Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou na PAUTA DO DIA o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2023, de 11 de abril de 2023, de sua autoria, “Institui a gratuidade do Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº505



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

colocado em Discussão. Durante as Discussões os vereadores PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA e LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL pediram que fossem realizados emendas no citado Projeto para melhor contemplar a população, no qual foi retirado da **PAUTA DO DIA** para receber emendas. Não havendo mais matéria na **PAUTA DO DIA**, o Senhor Presidente pediu a Segundo Secretário para verificar se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. Havia dois Vereadores inscritos, sendo a Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL e o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO. A Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL ao fazer uso da palavra disse que na Sessão teve a entrada nesta casa de um abaixo assinado sobre o concurso. Disse quem cala consente. Citou que quer esclarecer que aqui ninguém é contra o concurso público e quem foi aprovado, que fala em nome do Vereador Dé, do Vereador Paulinho e do Rafael, e que está aqui e não é contra o concurso, e que não está em discussão quem aprovou ou quem reprovou, a discussão é outra, é sobre a legalidade, a transparência, a lisura. Teve autoridade que falou que determinado Vereador é contra se equivocou, e que ninguém é contra o concurso, mas sobre a forma que foi aplicado o concurso, e que estava em Campo Grande e ouviu live pelo celular falando sobre o concurso. Disse que parece que tem 70 pessoas que fez o abaixo assinado, mas que tem 1.200 que não assinaram. Então tem de ver a maioria e não a minoria, e que a legalidade do concurso público está sendo discutido no Ministério Público, não cabendo ao Vereador discutir sobre a legalidade do concurso, mas fiscalizar e discutir projetos do Executivo, fazer leis, fiscalizando os atos administrativos do Executivo Municipal, e que está aqui é para fiscalizar, e que teve conhecimento sobre várias reclamações das irregularidades do concurso, e que a prova foi entregue com atraso, o saquinho da redação era transparente, pessoas conversando dentro da sala, os fiscais não tinha conhecimento sobre o concurso, fazia vista grosso, saia da sala várias vezes, questões repetidas, erros ortográficos, péssima impressão da prova, aparentando pouca tinta, letras desbotadas, edital confuso com as alternativas de respostas. O edital da prova falava que a data da prova poderia ser alterado, enfim não vai ler tudo, mas é uma série de irregularidades que aconteceu com esse concurso. Disse que desde a publicação do edital sobre o concurso já houve a publicação de 30 editais para retificar, corrigir erros, e que já foi publicado no Diário Oficial o cancelamento de itens do concurso; então, houve várias irregularidades, mas que vai legitimar o concurso é o Ministério Público, e que os Vereadores não vão decidir nada, e que devemos ouvir a população, os dois lados, quem é a favor, e quem é contrário, que sejamos unilaterais, devendo ouvir as duas partes, tendo o princípio do contraditório, da ampla defesa, princípios da administração, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Se o concurso foi eficiente, quem vai decidir não é a vereador, o que aconteceu na semana passada no qual houve a interferência do Poder Executivo, e que o Poder Legislativo é um, e o Poder Executivo é outro, sendo a interferência do executivo repudiante, sendo o Prefeito autoritário, encostando os Vereadores na parede, colocando os Vereadores contra o povo, no qual veio a Câmara como se fosse o chefe do abaixo assinado, e que tem fazer o abaixo assinado é o povo, e que veio representando ao abaixo assinado, e tem de esclarecer para as pessoas que estão no recinto que fizeram o concurso de boa-fé, e que ninguém está contra o concurso, é que foi investigado e a empresa que realizou o concurso não tem espaço físico não existe, sendo que vai decidir se haverá o cancelamento será a justiça. A Vereadora elogiou as pessoas que fizeram o concurso público, tiraram seu tempo para estudar, deu os parabéns para que foi aprovado, bem como os que não foram aprovados, e que haverá novas oportunidades em outras

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS

Scanned with CamScanner



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº505



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ocasiões, e finalizou seu pronunciamento desejando às bênçãos de Deus à todos, estando triste por tantas reclamações dos que fizeram o concurso, estando à disposição de todos, e que está aqui para fiscalizar. O Vereador Marcelo Quevedo Pedro ao fazer uso da palavra agradeceu a presença de todos, e que o motivo de usar a Tribuna era para agradecer o senhor Prefeito pela distribuição de peixes na Aldeia Indígena realizados na Semana Santa, e que nunca foi distribuídos peixes pelas gestões municipais passadas. Agradeceu ao Superintendente de Esportes pela entrega de bolas aos Indígenas. Relatou que a cultura Indígena é diferente da dos brancos, seu modo de vida é diferente, e são tratados fora da Aldeia de um modo diferentes. Enalteceu a luta dos Indígenas de Douradina e todos os lugares do Brasil, que tem lutado pela demarcação de terra. Relatou que esses conflitos devem ser resolvidos usando a caneta e não através de lutas. Citou que a Professora Neiva e a Ângela estão sempre na Aldeia e sabe das lutas dos Indígenas, tendo um carinho muito especial pelos Indígenas. Disse que é feliz por morar na Aldeia, sendo a convivência Indígena diferente das demais povos. Fez um convite a todos os presentes para fazer uma visita na Aldeia, que antes de julgar, conhecer a realidade da comunidade Indígena. Agradeceu a compreensão de todos pelo carinho que tem por ele. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos os populares presentes no recinto do Plenário. Em seguida, encerrou a presente Sessão Ordinária. Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, em: 11 de abril de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (2º Secretário).....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUEL.....
MARCELO QUEVEDO PEDRO.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS

Scanned with CamScanner



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº505

Ata nº 002/2023 Às 09 horas do dia 19 (dezenove) de abril do corrente ano, no gabinete do prefeito, localizado na sede da Administração Municipal situado à Rua Domingos da Silva nº 1250 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento do Loteamento Urbano JOSÉ FELIX DE SOUZA instituído pelo Decreto nº 015 de 03 de março de 2023, conforme convocação nº 002/2023 vinculado no Diário Oficial do Município – DIODINA, edição nº 500, pagina nº 01, publicado no dia 13 (treze) de abril de dois mil e vinte e três. Inicialmente o presidente da comissão colocou em pauta a necessidade da indicação de uma secretária para lavrar a presente ata, assim por consenso foi eleito a mim, Laudicéia da Silva Simas. Logo após o presidente da comissão Leandro Lima Narcizo colocou em pauta a necessidade de uma análise preliminar dos cadastros de pessoas físicas inscritas, conforme edital nº 001/2022 de 31 de agosto vinculado no Diário Oficial do Município - DIODINA, edição nº 348, publicado no dia 01 de setembro de 2022, que visa a criação de cadastro municipal para habitação de interesse social e pessoa jurídica para concessão de direito real de uso e possibilidade de doação de terrenos públicos em área urbana a serem estabelecidas em programas e projetos do governo municipal. Considerando o Decreto nº 018 de 10 de março de 2023 que regulamenta o Programa Habitacional a ser implantado no Loteamento Urbano JOSÉ FELIX DE SOUZA instituído pela Lei Municipal nº 565, de 07 de dezembro de 2022, consistindo na doação de até 60 (sessenta) lotes de terrenos urbanos e estabelece a priorização dos critérios em conformidade com o edital ora subscrito acima. Após uma averiguação dos cadastros, foi acordado entre os membros da presente comissão, a vinculação no Diário Oficial do Município – DIODINA da relação preliminar de 32 (trinta e dois) cadastros considerados aptos e estabelecido o prazo de 2 (dois) dias uteis após publicação do ato para o provimento de recursos administrativos quanto aos inscritos que não estejam com seus respectivos nomes veiculados. Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão permanente, agradeceu a presenças de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata, que vai devidamente assinada para que se cumpram os fins legais.

Douradina/MS, 19 de abril de 2023.

Leandro Lima Narcizo

Secretário Municipal de Habitação e Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente

Membros

Laudicéia da Silva Simas

Secretária Municipal de Administração

Silvia Maria Miranda Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Thiago de Lima Holanda

Procurador Jurídico

Francisco de Assis Honorato Rodrigues

Poder Legislativo Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº505



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E MEIO AMBIENTE



EDITAL Nº 002/2023

Relação preliminar de cadastros considerados APTOS do Loteamento Urbano JOSÉ FELIX DE SOUZA

A Prefeitura Municipal de Douradina, por meio da **Comissão Permanente de Acompanhamento do Loteamento Urbano JOSÉ FELIX DE SOUZA** instituído pelo Decreto nº 015 de 03 de março de 2023, torna público a relação preliminar de 32 cadastros de pessoas físicas consideradas APTAS, conforme deliberado pela presente comissão, considerando os requisitos legais subscrito no edital nº 001/2022 de 31 de agosto de 2022 da Secretária Municipal de Habitação e ao Decreto nº 018 de 10 de março de 2023 que regulamenta o Programa Habitacional a ser implantado no Loteamento Urbano JOSÉ FELIX DE SOUZA instituído pela Lei Municipal nº 565, de 07 de dezembro de 2022, consistindo na doação de até 60 (sessenta) lotes de terrenos urbanos e estabelece a priorização dos critérios em conformidade com o edital ora subscrito acima.

Nº	CADASTROS APTOS	
	PESSOA FÍSICA	CPF
01	DANIELI FERNANDES INOCÊNCIO	996.268.371-87
02	ROSÂNGELA APARECIDA SALES DO NASCIMENTO	016.256.731-67
03	ALINE ALVES DE LIRA	055.239.681-88
04	GEONVANY NASCIMENTO PEREIRA	052.124.441-02
05	ANTONIO GONÇALVES DIAS	734.802.821-72
06	MAURO DA SILVA SANTOS	921.570.921-53
07	SANDRA REGINA OZORIO	595.315251-53
08	JESSICA CAMPOS PEREIRA	065.347.051-76
09	MARLI FAGUNDES LUIZ	024.686.571-79
10	EDERSON LEITE SILVA	981.742.071-04
11	LEANI BATISTA GOES	035.486.791-10
12	JAQUELINE DA SILVA PEDROSO	032.147.351-52
13	RONAN VIEIRA MARANHÃO	053.224.101-04
14	KATIANE POLONI CAMPOS	044.063.881-09
15	KATIANE MAGALHÃES ANDRADE	004.025.271-00
16	SIMONE ROSA PONSONI	019.770.391-70
17	ADELSON CARVALHO	035.234.965-43
18	LARISSA ANGÉLICA FURTADO	068.269.581-55
19	JANAINA DOMINGOS AMARAL	058.855.510-56
20	ERIELMA MENDES DOS SANTOS	035.131.975-19
21	JESSICA TAIANE LOPES MIGUEL	039.419.511-28



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº505



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E MEIO AMBIENTE

22	SIDINEIA MENEZES DA SILVA	020.366.821-97
23	REGINALDO NOGUEIRA DA SILVA	001.718.381-22
24	MIRELE BARBOSA RAMOS SANTOS	068.306.201-80
25	TATIANE AUGUSTO SANTANA MACEDO	050.846.751-90
26	WESLEY FONSECA DOMINGOS DA SILVA	036.524.361-21
27	LAUDICÉIA MACHADO DA SILVA	337.556.801-06
28	RAQUEL FRANÇA NOBRE	017.952.341-48
29	GEDALVA SILVA DOS SANTOS	609.950.251-34
30	GUSTAVO NASCIMENTO PEREIRA	066.186.531-26
31	FRANCISCO AGUSTINHO FURTADO FILHO	007.487.791-75
32	ILDA MACEDO MELLO	010.199.911-94

Douradina, MS 19 de abril de 2023.

Leandro Lima Narcizo
Presidente da Comissão Permanente



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 20 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº505

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 14/2023

OBJETO: Contratação, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, **por AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (13881), de EQUIPAMENTOS HOSPITALAR DE ACORDO COM A PROPOSTA 15309.267000/12018**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)
Vencedores: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME R\$ 126.500,00 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI R\$ 69.215,00 PC COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE MEDICOS HOSPITALARESEIRELI R\$ 70.735,00 LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 54.393,00 K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 4.400,00
Douradina - MS 19 de abril de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 14/2023.**

Vencedores: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME R\$ 126.500,00 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI R\$ 69.215,00 PC COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE MEDICOS HOSPITALARESEIRELI R\$ 70.735,00 LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 54.393,00 K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 4.400,00
Douradina - MS 19 de abril de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 14/2023

OBJETO: Contratação, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, **por AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (13881), de EQUIPAMENTOS HOSPITALAR DE ACORDO COM A PROPOSTA 15309.267000/12018**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)
Vencedores: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME R\$ 126.500,00 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI R\$ 69.215,00 PC COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE MEDICOS HOSPITALARESEIRELI R\$ 70.735,00 LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 54.393,00 K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 4.400,00
Douradina - MS 19 de abril de 2023.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito